COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 10ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada, com votação virtual, entre os dias 26 e 27 de junho de 2018.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário do Conselho em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Marcia Carla Pereira Ribeiro, Paulino Viapiana, Adriano Cives Seabra, Joel Musman, Luiz Fernando Borba, Vilson Ribeiro de Andrade, Ricardo José Soavinski, George Hermann Rodolfo Tormin, Francisco Feio Ribeiro Filho e secretariando a reunião, Ivete Latrônico.

3 - MESA DIRETORA:

Marcia Carla Pereira Ribeiro-Presidente
Ivete Latrônico-Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.1.1 - TDS 126505. Deliberar sobre a proposta de crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio referente ao 1º Semestre de 2018, imputados aos dividendos obrigatórios.

4.2 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.2.1 - Aprovar a proposta de alteração do Calendário dos órgãos de governança para o 2º semestre de 2018.

4.2.2 - Eleger o Sr. Eduardo Ramos Caron Tesserolli, para exercer o cargo de Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 10ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

5.1.1 - TDS 126505. Deliberar sobre a proposta de crédito aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio referente ao 1º Semestre de 2018, imputados aos dividendos obrigatórios. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, que tramita sob sigilo, até sua publicação, para cumprimento das regras da Comissão de Valores mobiliários, o Conselho de Administração APROVOU, por unanimidade, a proposta de atribuição de crédito contábil, em 30 de junho de 2018, no montante bruto de R$159.291.969,19 (Cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), a título de juros sobre o capital, imputando-os aos dividendos mínimos, conforme previsão estatutária, com base nos resultados alcançados pela Companhia no 1º semestre de 2018, correspondendo a R$0,296457801498 por ação ordinária, R$0,326103581608 por ação preferencial e R$1,600872127930 por UNIT do Capital Social da Sanepar, com base na posição acionária de 02 de julho de 2018, resultando para as ações preferenciais em rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias.**

5.2 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

5.2.1 - Aprovar a proposta de alteração do Calendário dos órgãos de governança para o 2º semestre de 2018. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o calendário em questão, o Conselho de Administração aprova, por unanimidade, o Calendário proposto para o segundo semestre de 2018.**

5.2.2 - Eleger o Sr. Eduardo Ramos Caron Tesserolli, para exercer o cargo de Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Considerando o Ofício CEE/G 165/2018 de 07/06/2018 encaminhado para GGRC - Gerência de Governança, Riscos e Compliance, considerando as disposições contidas no art. 142, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976, as**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 10ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, o Conselho de Administração, por maioria de votos, com abstenção de voto do Conselheiro Adriano Cives Seabra, ELEGE o Sr. Eduardo Ramos Caron Tesserolli, brasileiro, casado, portador do RG 6.623.179-8 SESP PR e do CPF nº 038.795.099-05, residente e domiciliado na rua Marechal Hermes, nº 748, apartamento 403, Curitiba, Paraná, para exercer o cargo de Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, com consequente destituição do Sr. Flavio Coutinho Slivinski, permanecendo em seu cargo até a data da posse do indicado. O indicado foi eleito para cumprir o mandato unificado com os demais diretores, sendo que sua posse ocorrerá no dia 02 de julho de 2018. O Conselho de Administração agradeceu ao Diretor Flavio Coutinho Slivinski pela condução da Diretoria Jurídica e pelos resultados alcançados no período de sua gestão. O Conselho de Administração determinou, ainda, que a Gerência de Governança Riscos e Compliance - GGRC dê a publicidade devida ao resultado da eleição.

Curitiba, 26 de Junho de 2018

Marcia Carla Pereira Ribeiro	Ivete Latrônico
Presidente	Secretária
Paulino Viapiana	Adriano Cives Seabra
Conselheiro	Conselheiro
Joel Musman	Luiz Fernando Borba
Conselheiro	Conselheiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45

ATA DA 10ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vilson Ribeiro de Andrade	Ricardo José Soavinski
Conselheiro	Conselheiro
George Hermann Rodolfo Tormin	Francisco Feio Ribeiro Filho
Conselheiro	Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 10ª/2018 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar realizada aos 26 de Junho de 2018.

Ivete Latrônico

Secretária de Conselho de Administração